



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2024  
PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
LEI 14.133/2021**

**01. PREÂMBULO**

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, Senhor **ADMIR EDI DALLA CORT**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE GALVÃO SC**, conforme descrição contida no ANEXO I / Termo de referencia, e que estará recebendo os documentos pertinentes à habilitação e proposta, que deverão ser protocolados ao **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO** junto a Secretaria de Gestão e Administração do Município de Galvão - SC, sita à Avenida Sete de Setembro n. 548, Galvão, Estado de Santa Catarina, conforme segue, regendo-se este Processo Licitatório pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e por este Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

~~Até 06 de julho de 2024, as 08h30min.~~

**Até 08 de julho de 2024, as 08h30min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS**

~~06 de julho de 2024, as 08h31min.~~

**08 de julho de 2024, as 08h31min.**

**LOCAL DA ABERTURA**

Os envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e de nº 02 – contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, 548 – Centro, 89838-000 Galvão – SC.

**2. OBJETO**

**2.1.** Tem por objeto da presente licitação o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE GALVÃO SC.**

**2.2** Por se tratar de Registro de Preços, as quantidades constantes neste Edital poderão não ser requisitadas pelo Município em sua integralidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**§ 1º - O presente processo licitatório é destinado à participação **EXCLUSIVA** de microempresas e empresas de pequeno porte, na disputa de itens cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.**

**§ 2º - Caso não houver (existir, identificar) no mínimo de 1 (uma) ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte, sediado local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório em conformidade com o Artigo 49, inciso II, da Lei 123/2006. Podendo todas as empresas do ramo, participarem do certame, respeitando-se os demais direitos que a lei concede as microempresas e empresas de pequeno porte.**

**§ 3º - Mesorregião Oeste de Santa Catarina e Microrregional de Pato Branco PR. (ANEXO XIII), onde nos paragrafo menciona a palavra regionalmente.**

**§ 4º - Prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido. (art. 48 § 3º Lei 123/06. Prejulgado TC/SC 2205).**

**2.3** O objeto deste Pregão será destinado a atender as necessidades do Município de Galvão.

2.3.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- \* Anexo I – Descritivo dos Itens;
- \* Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- \* Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;
- \* Anexo IV – Modelo de Declaração de Situação de Regularidade.
- \* Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento da lei complementar 123/2006;
- \* Anexo VI – Modelo de declaração contendo informações para contato, assinatura de contrato/ata e dados para pagamentos;
- \* Anexo VII – Termo de Referencia
- \* Anexo XIII – Mesorregião Oeste de Santa Catarina e Microrregião do Paraná

### **33. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

~~**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.~~

~~**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:~~

~~**3.2.1** Em recuperação judicial ou extrajudicial (nova denominação de concordata, determinada pela nova Lei de Falências) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.~~

~~**3.2.2** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.~~



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

~~3.2.3 Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição;~~

~~3.2.4 Estrangeiros que não funcionem no País;~~

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação:

3.1.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.2. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.1. Agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

3.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta. Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si;

3.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. Licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

3.2.9. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

3.2.10. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

3.2.11. Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

**3.3 Documentos assinados digitalmente ou eletronicamente, de preferência devem possuir chaves para que seja atestada a sua identidade. Se estes não possuírem chaves, será efetuada a conferência das assinaturas através do sistema ITI- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para verificação se estas estão em conformidade com a Medida Provisória 2200-2/2021. Destacamos que, em caso de documentos assinados digitalmente, estes deverão, além de serem entregues físicos, serem entregues em mídia digital, para verificação da identidade através do sistema acima citado.**

#### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

**4.2** O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentado, cópia do ato constitutivo/contrato social, acompanhado de cópia da cédula de identidade e CPF;

**4.3** Pessoa Jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (**CNPJ**);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**4.4** O licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de credenciamento (**Anexo II**), autorização ou instrumento procuratório, com **firma reconhecida em cartório**, conferindo poderes para formulações de lances e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado de cópia do ato constitutivo/contrato social e cópia da cédula de identidade.

**4.5** Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um licitante;

**4.6** O não comparecimento do titular e/ou do representante não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante;

**4.7 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar sobre os atos da administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.**

**4.8 Far-se-á o credenciamento, devendo a documentação pertinente, estar separada dos demais documentos.**

**4.9 O proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição mediante documento hábil no ato do credenciamento, apresentando Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante. Data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** da data de abertura. Não feita esta comprovação no momento oportuno, a empresa não irá usufruir os benefícios de exclusividades de microempresas (conforme paragrafo 1º e paragrafo 2º do item 2).**

**(DOCUMENTO A SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE, juntamente com a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).**

**4.10** Os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão **declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo III) e entregarão os envelopes conforme item 05 do edital.

**4.11** Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação, inclusive a proposta de preços, por intermédio de seu representante legal (administrador) ou procurador.

**4.12** Os documentos deverão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia, desde que estas estejam autenticadas por cartório competente ou por servidor público do Município de Galvão ou ainda por publicação em órgão oficial. (esta autenticação poderá ser feita no dia do certame até 15 minutos antes do horário previsto para o início).

**4.13** As **cooperativas** que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

**4.14 A participação na licitação com a MATRIZ ou FILIAL:**

Se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

Se o licitante for a filial, todos os documentos devem estar em nome da filial; com exceção do:

- Contrato Social (que deverá indicar o endereço da filial e CNPJ);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

- Certidão negativa do INSS (validade para a matriz e filial);
- Certidão conjunta negativa da Receita Federal (validade para a matriz e filial);
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (validade para a matriz e filial);
- Certidão de Contribuinte Estadual ou Municipal, ira depender das normas do Estado ou Município;

**Sendo que, a proposta de preço deve estar com o mesmo CNPJ da empresa credenciada e habilitada para a entrega do objeto.**

**4.15** Ainda como **CONDIÇÃO PRÉVIA** ao exame da proposta e habilitação do licitante, o(a) pregoeiro(a) poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta a certidão Consolidada de Licitantes Inidôneos disponibilizada no portal oficial do Tribunal de Contas da União – TCE, <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou ainda aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**4.16** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

*Nota explicativa: A consulta aos cadastros acima referenciados, na fase de credenciamento, trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº 1.793/2011 (Plenário- TCU).*

**4.17** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação e diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

## **5. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**5.1** No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

**TELEFONE/EMAIL**



**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

**TELEFONE/EMAIL**

**5.2** Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste edital.

**6. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01).**

**6.1** A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

6.1.1 A proposta de preço deverá ser apresentada **preferencialmente** em arquivo magnético (através de CD ou Pen Drive), de acordo com o modelo fornecido pelo setor de licitação (via arquivo magnético), bem como deve ser apresentada de forma impressa ou manual, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e **assinada pelo responsável pela empresa, em todas as paginas e anexos.**

**OBS:** A apresentação de proposta através do software "Betha Auto Cotação" não é obrigatória, caracterizando-se em recurso para **facilitar** o preenchimento das propostas. Não será desclassificado o proponente que não enviar CD/PEN DRIVE contendo a planilha eletrônica.

6.1.2 No caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no arquivo magnético, prevalecerá a escrita.

**6.1.3 Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.**

**6.1.4 Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Anexo I, constando marca, o valor unitário e total em algarismos e total da proposta por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, no caso de divergência entre os valores expressos em algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos.**

**6.1.5 No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.** Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente **duas casas após a vírgula**, nos valores unitários e totais propostos, caso contrario a Comissão de Licitações desconsiderará as casas cotadas a mais, para fins de julgamento e calculo.

6.1.6 Conter prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. **Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados na data da apresentação.**





**6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.**

**6.3 A Pregoeira considerará como formal erros de somatórios e outros que possam ser sanados na própria sessão, por representante capaz e outros aspectos que beneficiem o Município de Galvão e não** implique nulidade do procedimento, devendo tais atos serem registrados em ata.

## **7. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02).**

**7.1** As proponentes deverão entregar ao Agente de contratação/Pregoeiro e equipe de apoio no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

### **7.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

- I - Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (**CNPJ**);
- II - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da **União**, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Seguridade Social;
- III - Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de **Estado** da Fazenda;
- IV - Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria **Municipal** da Fazenda;
- V- Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**;

### **7.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

~~I - Certidão Negativa de **Falência, Concordata** e Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005.~~

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

*I.a - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.*

II - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor público do município de Galvão, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro e a equipe de apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

III - **Declaração** de situação de regularidade (**Anexo IV**).

IV - Apresentar **Balço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício;

**OBS.:** Todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. 1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. 2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD. Após o último dia útil de julho: todas as empresas deverão apresentar balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal.

- a) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- b) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme previsão do art. 64, §1º da Lei nº 14.133/21.

### **7.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

I - Cópia de Cédula de identidade e CPF dos proprietários

II - Registro Comercial no caso de empresa individual.

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

**OBS: fica os itens acima dispensados caso já tenham sido apresentados no credenciamento.**

### **7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

I - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (**Anexo IV**);

II - Declaração de inexistência de fato superveniente, impeditivo da habilitação (**Anexo IV**);

**7.1.5** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme Art. 64 da Lei 14.133 de 01/04/2021, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

## **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1** Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL SRP** será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital.

**8.2** Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará as 3 (três) proposta de menor preço do item e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, se não houver 3 (três) propostas já classificadas.

8.2.1 Caso existam empates dentro da faixa dos 10% (dez por cento), subitem anterior, serão classificadas todas as empatadas para lances verbais;

8.2.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.2, serão classificadas as propostas sucessivas, até o máximo de 3 (três), a oferecer lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**8.3** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos credenciados das licitantes classificadas. Os lances deverão ser formulados partindo-se do licitante credenciado com proposta classificada com o maior preço, sendo que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta ofertada, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

**8.4** Caso ocorra empate entre as propostas inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**8.5** A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.6** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.7** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, de acordo com as especificações do Anexo I, a este edital, decidindo, motivadamente, a respeito.

**8.8 Verificada a condição de empate ficto entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa.**

**8.9** Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.9.1 Para efeito do disposto no item 8.9, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

- a) o microempreendedor individual, a microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa mais bem classificada poderá apresentar, dentro do prazo de 05 (cinco) minutos (sob pena de preclusão), proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte e cooperativa, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo previsto na alínea anterior;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativa, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- e) O disposto somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa.

8.9.2 Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas proferidas por empresas não enquadradas na condição de preferência, será utilizado como critério de desempate o sorteio público.

**8.10** No caso de haver somente um licitante na sessão pública ou interessada em um determinado item do objeto, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o mesmo, com vistas a obtenção do menor preço possível.

**8.11** Sendo considerada aceitável a proposta de preços do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora.

**8.12** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, a Comissão de Licitações suspenderá a decisão de habilitação, e concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** (prorrogáveis, por igual prazo, por uma única vez, a critério da Comissão), para regularização da documentação, ocasião em que a Comissão designará data para nova Sessão, a fim de anunciar a decisão de habilitação do vencedor e conceder prazo para a interposição de recursos.

**8.13** Em constatando a Comissão de Licitações, que a restrição na comprovação da regularidade fiscal, de que trata o item anterior, trata-se de falsidade, deve inabilitar o licitante, oficiar o Ministério Público e propor processo administrativo visando a declaração de inidoneidade da empresa. (Tal disposição aplica-se em qualquer hipótese de falsidade documental).

**8.14** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 22 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (conforme o § 2º do art. 43 da LC 123/2006).

**8.15** Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**8.16** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

**8.17** O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#) e suas alterações, legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.17.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.17.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

**8.18** Da Sessão Pública do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

**8.19** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

**OBS.:** Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

**9.2** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**9.3** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 9.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

**9.4** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**9.6** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.7** Os recursos poderá ser entregues e protocolados presencialmente no Setor de Licitação, sendo que no envio presencial deverá ser realizado no horário de expediente da Prefeitura Municipal, sendo de segunda-feira à sexta-feira no horário das 8h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h00min.

**9.8** Sendo que no caso de envio via postal, se considerará o dia e horário de protocolo junto ao setor de licitação do Município, não cabendo ao Município nenhuma responsabilização por eventuais atrasos no transporte e entrega dos mesmos junto ao setor de licitações.

9.9 O recurso e as contrarrazões poderão ser enviados via email: [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br). Respeitados os prazos previstos no item 9.1

**OBS: os recursos e contrarrazões para ser válido, deverá a empresa solicitante, receber uma confirmação via email do setor de licitação. As empresas poderão confirmar via telefone os envio dos pedidos diretamente no setor de licitação com Sandra ou Ana Claudia.**

**Não serão aceito por outro setor ou outras pessoas.**

**9.10 O recurso e as contrarrazões deverão ser assinados digitalmente ou fisicamente, sendo obrigatório ser subscrito em todas as paginas e anexos por representante, procurador ou preposto com poderes para tal, no caso de serem assinados digitalmente deve ser encaminhados os arquivos digitais originais em mídia para conferência.**

## **10. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL**

**10.1** A prestação dos serviços/fornecimento dos produtos deverá estar de acordo com as descrições do Anexo I, deste edital, assim como as condições previstas no Termo de Referências, Anexo VII. Caso os itens estiverem em desacordo, a empresa será notificada e penalizada.

**10.2** Assinar a Ata/Contrato em prazo não superior a 05 (cinco) dias a contar da data da convocação. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**10.3** Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação** e qualificação exigidas neste Edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**10.4** Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na aquisição dos equipamentos que possam comprometer a sua aquisição;

**10.5** Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução decorrentes desta licitação;

**10.6** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Edital;

**10.7** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

**10.8** No ato da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma;

**10.9** Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos adquiridos respeitando os prazos de validade e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

**10.11 A partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento a empresa terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos itens solicitados em local indicado pelo Município, independente da quantidade, em horário de expediente da prefeitura. Atrasos deverão ser justificados.**

**10.12** A **NOTA FISCAL** de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou e encaminhada previamente para o e-mail: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

**10.13** A administração solicitará da empresa vencedora as **CERTIDÕES NEGATIVAS DE INIDONEIDADE, DE IMPEDIMENTO E DE DÉBITOS TRABALHISTAS** quando julgar necessário, a mesma deverá encaminhar previamente para o e-mail: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

### **11.1 Da Forma de Pagamento**

11.1.1 - Os pagamentos serão realizados, conforme cronograma de pagamento do ano vigente, acompanhada da respectiva nota fiscal e a liquidação do setor competente, cujo documento deverá conter todas as especificações, no prazo máximo de até 40 dias da apresentação da Nota fiscal.

11.1.2 - O Município se reserva no direito de efetuar o pagamento, tão somente da quantidade dos produtos efetivamente executados e atestados pela fiscalização desta Municipalidade.

11.1.3 - Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.

11.1.4 - Eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pelo Município serão remunerados a título de atualização monetária, aplicando-se o INPC.

## **12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO (Art. 92 da Lei 14.133 de 01/04/2021)**

**12.1** Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

**12.2** O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

**12.3** Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

**12.4** Dentro do prazo previsto no item 12.3, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

**12.5** Com referencia ao reajuste o valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do contrato. (Art. 92 § 3º da Lei 14.133 de 01/04/2021).

### **13. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**13.1** As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas através de recursos próprios do município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

### **14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior (Art. 71 da Lei 14.133 de 01/04/2021), que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

15.1 Realizar a entrega dos itens, dentro do prazo estabelecido no edital e pela Administração do Município;

15.2 Entregar o objeto na conformidade do estabelecido no Edital em referencia, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

**15.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena a aplicação das penalidades previstas no presente contrato;**

15.4 Arcar pelos danos que possam afetar o município ou terceiros em qualquer caso, durante a entrega do item, bem como a recuperação ou indenização sem ônus ao Município;

15.5 Cumprir com responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, inclusas as sociais, e ainda todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato;

15.6 Dar plena garantia sobre a qualidade dos objetos;

15.7 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

**15.8 No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferencia e recebimento dos itens adquiridos sendo a entrega na cede do Município, sem custo adicionais.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

15.9 Por ocasião do recebimento do objeto, o setor requisitante reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

15.10 Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias a perfeita entrega do objeto.

**15.11 Por ocasião da aquisição do objeto, o setor requisitante reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.**

15.12 O aceite dos itens não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

15.13 Caso o (s) itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

**15.14 A partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento a empresa terá até 05 (cinco) dias uteis para a entrega dos itens solicitados em local indicado pelo Município, independente da quantidade, em horário de expediente da prefeitura. Atrasos deverão ser justificados.**

15.15 A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o que a originou e encaminhada previamente para o e-mail: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

## **16. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**16.1** O Município ficará obrigado a:

16.1.1 Promover, por seu responsável o **Sr. Ivar Junior Gabriel, Motorista**, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do produto ou prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

16.1.2 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

16.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

## **17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1** A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 093/2023;

**17.2** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Ivar Junior Gabriel, Motorista**.

**17.3** Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.



**17.4** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **18. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**18.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações.

18.1.1 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

18.1.2 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

18.1.3 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

18.1.4 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.1.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

18.1.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.1.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

18.1.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.9 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.1.10 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

18.1.11 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

18.1.12 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.1.13 Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.1.14 Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

18.1.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

18.1.16 Por razão de interesse público; ou

18.1.17 A pedido do fornecedor.



## **19. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**19.1** As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

**19.2.** A extinção do contrato poderá ser:

**19.2.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

**19.2.2.** Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

**19.2.3.** Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

## **20. PENALIDADES/SANÇÕES**

**20.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**20.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções (Art. 156 e Art. 161 Lei 14.133/2021)

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

- 20.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 20.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 20.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 20.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

20.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**20.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**20.5** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**20.6** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.7** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**20.8** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.9** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.10** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**20.11** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública via email: [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br), por telefone (49) 3342 1111, ou poderá ser protocolado no Setor de Licitações.

**21.2** Os pedidos de **impugnações** referentes ao processo licitatório poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública via email: [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br). Ou **mediante protocolo**, na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito à Avenida Sete de Setembro n. 548, Galvão, Estado de Santa Catarina. Horários: 08h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min.

**21.3** Os pedidos de **impugnação presencial** deverão ser recebidos até no dia 02 de julho de 2024 nos horários: 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min.

**21.4** Os pedidos de **impugnação via email** deverão ser recebidos até no dia 02 de julho de 2024, às 23h:59min.

**OBS: os pedidos de esclarecimento e os pedidos de impugnações para ser válido, deverá a empresa solicitante, receber uma confirmação via email do setor de licitação. As**

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16  
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.  
Site: [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br)



**empresas poderão confirmar via telefone os envio de impugnações ou esclarecimento diretamente no setor de licitação com Sandra ou Ana Claudia.**

**Não serão aceito por outro setor ou outras pessoas.**

**21.5** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no seguinte endereço: [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br) ou no email [solicitante](mailto:solicitante).

## **22 - DO FORO**

22.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de São Domingos - SC**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

## **23 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**23.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**23.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório dos serviços da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**23.4 A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**

**23.5** No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

**23.6** Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos, não serão consideradas como motivos para impugnações.

**23.7 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.**

**23.8** É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

**23.9** As empresas que não tiveram nenhum item vencedor, os envelopes das documentações **NÃO** serão devolvidos, permanecerão fechados ao processo Licitatório.

**23.10** Em observação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13.709/2018, ficam os participantes deste certame cientes da obrigatoriedade de cumprimento da norma legal, por ambas as partes, e que os dados pessoais de seus representantes legais e prepostos poderão ser fornecidos a órgãos de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

controle e autoridades caso seja solicitado/fundamentado, sendo este fato de conhecimento e consentimento de todos os licitantes e seus responsáveis.

**23.11** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3342 1111, e-mail: [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br).

Galvão – SC, 24 de maio de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

Prefeito Municipal

**ZOLEIDE MARCONSSONI**

Secretaria de Educação / Gestora

**JULIANE BALDISSERA**

Fiscal

Visto e Aprovado. Assessoria Jurídica.

**Evandro Fernandes Andre** OAB/SC n. 29.159 \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS / TERMO DE REFERENCIA**  
**(em anexo no site do município de Galvão – item licitação)**  
**(<http://www.galvao.sc.gov.br>)**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

(Local/Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de. 2024

Ao

Pregoeiro Oficial do Município

Município de Galvão - SC

Credenciamento para participar no:

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2024

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2024

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, portador da Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial em epígrafe, podendo para tanto, assinar propostas de preços, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa com firma reconhecida)

Obs.: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do **Contrato Social ou Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Nome da empresa**

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2024, instaurado pelo município de Galvão, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. ...., ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da Licitante)

**OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO  
IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.**



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

**Nome da empresa:** \_\_\_\_\_

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2024**.

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação e que **não fomos** declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Galvão qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.
- Nos submetemos a qualquer decisão que o município de Galvão venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Cumpriremos com o prazo de entrega dos serviços estabelecido no edital e entregaremos os itens de acordo com **as especificações do ANEXO I**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da Licitante)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Ao Município de Galvão

At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

C.N.P.J.: FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Galvão, \_\_\_\_\_ 2024.

---

*(nome e assinatura do representante legal)*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA CONTATO, ASSINATURA DE  
CONTRATO/ATA E DADOS PARA PAGAMENTOS**

**1 – REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA**

NOME: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

**2 – DADOS DE PAGAMENTOS**

BANCO: \_\_\_\_\_

AGENCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

CONTATO PARA INFORMAÇÕES: \_\_\_\_\_



**ANEXO VII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Fornecimento de produtos alimentícios para a rede municipal de ensino do município, e demais departamentos: Centro Administrativo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social e Centro de Idosos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

**2.1** – As especificações dos itens e a média cotada estão listados na tabela abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Objeto/Descrição</b>  | <b>Un. De Medida</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Qtde</b> | <b>Metodologia (média)</b> |
|-------------|--|----------------------|-----------------------|-------------|----------------------------|
| 1           | Açúcar branco cristal 5 kg.  | und                  | R\$ 22,66             | 1.200       | média                      |
| 2           | Açúcar Mascavo 1 kg.   | und                  | R\$ 12,50             | 244         | média                      |
| 3           | Acelga de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, tamanho comercial. | und                  | R\$ 9,16              | 800         | média                      |
| 4           | Abacaxi unidade grande, de boa qualidade e sem manchas.                            | und                  | R\$ 9,49              | 2.000       | média                      |
| 5           | Arroz branco polido, tipo 1 classe longo fino de 5 kg.                             | und                  | R\$ 30,99             | 700         | Média                      |
| 6           | Arroz integral, tipo 1, classe longo fino. 1 kg                                    | und                  | R\$ 8,17              | 200         | Média                      |
| 7           | Arroz parboilizado, tipo 1, classe: longo fino.5 kg.                               | und                  | R\$ 27,99             | 1.500       | Média                      |
| 8           | Abobrinha verde de primeira qualidade, cor natural.                                | kg                   | R\$ 6,75              | 650         | Média                      |
| 9           | Açúcar de baunilha pacote de 500 gr.   | und                  | R\$ 9,66              | 250         | Média                      |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |           |       |       |
|----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 10 | Achocolatado em pó solúvel a base de: açúcar, cacau empó, enriquecido com minerais e vitaminas, constituído de pó fino homogêneo e de fácil diluição. 500 gr  | und | R\$ 7,42  | 320   | Média |
| 11 | Alho nacional, de boa qualidade, integro fino.  | kg  | R\$ 33,66 | 30    | Média |
| 12 | Aveia em flocos fino de 1 kg.   | und | R\$ 18,33 | 300   | Média |
| 13 | Água de Côco de 200ml. Água de côco reconstituída, água potável, açúcares, conservantes, metabissulfito de sódio e antioxidante ácido ascórbico, não contém glutem, produto envasado pelo sistema UHT, não fermentado, não alcoólico. | und | R\$ 4,08  | 150   | Média |
| 14 | Azeite de Oliva Extra Virgem 500 ml. Primeira prensa a frio, acidez máxima de 0,4%.   | und | R\$ 37,99 | 400   | Média |
| 15 | Banana caturra, de boa qualidade, nível médio de amadurecimento, firmes e sem manchas.  | kg  | R\$ 3,86  | 4.000 | Média |
| 16 | Batata inglesa de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.   | kg  | R\$ 5,33  | 2.000 | Média |
| 17 | Beterraba de boa qualidade tamanho comercial.   | kg  | R\$ 8,80  | 850   | Média |
| 18 | Brócolis de primeira qualidade, cor uniforme e não florado.   | kg  | R\$ 9,29  | 650   | Média |
| 19 | Bebida láctea fermentada sabor morango/pêssego pct de 1 litro, embalagem não superior a 15 dias e validade de 70 dias.  | und | R\$ 11,65 | 2.000 | Média |
| 20 | Berinjela de qualidade, roxo escuro brilhante, firme e sem manchas.   | kg  | R\$ 12,49 | 100   | Média |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |  |     |          |     |       |
|----|--|-----|----------|-----|-------|
| 21 | Biscoito doce, tipo rosca sabor chocolate, sem gordura trans. 400 gr.  | und | R\$ 7,83 | 700 | Média |
| 22 | Biscoito doce sabor côco tipo rosca, sem gordura trans. 400 gr   | und | R\$ 7,83 | 465 | Média |
| 23 | Biscoito doce de leite , sem gordura trans. 400 gr   | und | R\$ 7,83 | 460 | média |
| 24 | Biscoito doce tipo maizena, sem gordura trans. 400 gr  | und | R\$ 7,83 | 460 | Média |
| 25 | Bolacha Maria sabor chocolate, embalagem individual sem gordura trans. 400 gr  | und | R\$ 7,99 | 580 | Média |
| 26 | Bolacha Maria, sabor natural ,embalagem individual sem gordura trans. 400 gr   | und | R\$ 7,99 | 480 | Média |
| 27 | Biscoito de polvilho salgado assado sem adição de conservantes. 1 kg.  | und | R\$ 7,97 | 250 | Média |
| 28 | Biscoito doce Sem glúten / Sem lactose, sem conservantes e aromatizantes, feito com farinha de feijão branco, crocante embalagem de 100 gr.  | und | R\$ 8,63 | 150 | Média |
| 29 | Biscoito salgado cream craker de gergelim de 400 gr  | und | R\$ 8,63 | 660 | Média |
| 30 | Biscoito salgado integral cream cracker 400 gr. Mais que 1 grama de fibra alimentar por porção de 30g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Fibra de trigo, Sal, Açúcar, Fermento | und | R\$ 9,29 | 360 | Média |
| 31 | Biscoito Doce Tipo Rosca com Glacê. 400 gr.  | und | R\$ 9,47 | 680 | Média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |            |       |       |
|----|---|-----|------------|-------|-------|
| 32 | Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, com embalagens individuais. 400gr.   | und | R\$ 8,63   | 550   | Média |
| 33 | Camomila pct de 15 gr.  | und | R\$ 3,16   | 250   | Média |
| 34 | Café solúvel granulado. Embalagem 200 g.  | und | R\$ 20,49  | 1.100 | Média |
| 35 | Canela em pó 35gr   | und | R\$ 5,23   | 250   | média |
| 36 | Canela em rama, produto natural selecionado. Embalagem: pacote de 10 gr.  | und | R\$ 3,49   | 350   | Média |
| 37 | CARGA DE GÁS - GLP: composição básica de propano e butano ( gás de cozinha) botijões com 13 kg, retornável; aplicação : fogões domésticos.  | und | R\$ 130,00 | 104   | Média |
| 38 | Carne bovina fresca de 1º (primeira) moída, desossada, tipo agulha ou paleta, sem gordura, embalada em pacote plástico transparente atóxico. Apresentar certificado de inspeção sanitária. 1 Kg           | kg  | R\$ 34,24  | 820   | Média |
| 39 | Carne bovina fresca de 1º(primeira) picadas em cubos, desossada, tipo agulha ou paleta, sem gordura, embalada em pacote plástico transparente atóxico. Apresentar certificado de inspeção sanitária. 1 kg | Kg  | R\$ 35,97  | 900   | Média |
| 40 | Costelinha de porco fresca, SEM TOUCINHO, embaladas em sacos plásticos transparentes atóxicos. Apresentar certificado de vigilância sanitária. 1 Kg.  | Kg  | R\$ 21,27  | 800   | média |
| 41 | Carne suína fresca,pernil, cortada, desossada, SEM TOUCINHO, embalada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Apresentar certificado de inspeção sanitária. 1 Kg.                                     | Kg  | R\$ 23,98  | 850   | média |
| 42 | Coco Ralado desidratado SEM adição de açúcares-100gr  | Und | R\$ 5,00   | 70    | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |  |     |           |       |       |
|----|--|-----|-----------|-------|-------|
| 43 | Cookie integral - 170 g- Sabores coco, limão, castanha -do- pará. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), amido, coco | Und | R\$ 16,27 | 60    | média |
| 44 | Coxa e sobrecoxa de frango, congelada e picada, com certificado da vigilância sanitária. 1 kg.   | Kg  | R\$ 8,99  | 3.000 | média |
| 45 | Chá capim cidreira cx c/ 10 gr.  | Und | R\$ 5,24  | 600   | média |
| 46 | Chá de maçã com canela cx c/ 30 gr.  | Und | R\$ 7,16  | 600   | média |
| 47 | Chá mate tostado natural cx c/ 40 gr.  | Und | R\$ 5,32  | 400   | média |
| 48 | Colorau. Sem glúten. 1 Kg.   | Und | R\$ 9,96  | 400   | média |
| 49 | Cebola cabeça nacional de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio de amadurecimento, íntegras e firmes.  | Kg  | R\$ 7,98  | 600   | média |
| 50 | Couve-flor sem mancha bem conservada.  | Und | R\$ 9,13  | 400   | média |
| 51 | Cenoura de primeira qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio de amadurecimento.   | Kg  | R\$ 8,32  | 700   | média |
| 52 | Cereal matinal de milho, composição nutricional para porção de 30g: 109 cal, 176mg sódio, 12 g açúcar, 0% de gordura saturada. Embalagem de 1 kg.  | Und | R\$ 18,96 | 270   | média |
| 53 | Chocolate Granulado - Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, lecitina de soja e sal. Contém: Aroma natural de natural de baunilha com cacau. Embalagem 150 gr.  | Und | R\$ 7,99  | 40    | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |           |       |       |
|----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 54 | Cravo floral em bastão embalagem de 10 gr.  | Und | R\$ 4,13  | 300   | média |
| 55 | Creme de Leite, soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. 200GR   | Und | R\$ 3,62  | 500   | média |
| 56 | Doce de fruta cremoso, embalagem de 1 kg, sabor Morango, Pêssego e Uva.   | Und | R\$ 12,65 | 500   | média |
| 57 | Doce de leite cremoso, embalagem de 1 kg . A composição deve obedecer às seguintes especificações, determinadas pelo Ministério da Agricultura: <ul style="list-style-type: none"><li>• umidade: máximo de 30%</li><li>• açúcares: máximo de 55% (exceto a lactose)</li><li>• proteínas: mínimo de 6%</li><li>• gordura: mínimo de 2%</li><li>• cinzas: máximo de 2%</li><li>• acidez: máximo de 5 ml de soluto alcalino normal</li></ul> | Und | R\$ 18,33 | 500   | média |
| 58 | Erva doce , pacote de 10 gr.  | Und | R\$ 2,83  | 200   | média |
| 59 | Ervilha congelada sem conservantes, embalagem de 1 kg.  | Kg  | R\$ 17,65 | 600   | média |
| 60 | Extrato de tomate, concentrado. Lata de no mínimo 850 gr.   | Und | R\$ 10,63 | 350   | média |
| 61 | Farinha de milho, tipo fubá, acondicionado embalagem plástica, resistente, 1 kg.  | Und | R\$ 5,96  | 1.012 | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |           |       |       |
|----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 62 | Farinha de trigo integral 100% do grão do trigo, preservando as fibras, o gérmen e os ácidos graxos polinsaturados. Pct de 1 kg.  | Und | R\$ 6,50  | 500   | média |
| 63 | Farinha de trigo especial, tipo 1, com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50 g de farinha de trigo, tipo 1, 1 kg   | Und | R\$ 4,71  | 1.750 | média |
| 64 | Farinha de linhaça dourada liofilizada. Embalagem 200 gramas.   | Und | R\$ 21,27 | 30    | média |
| 65 | Fermento biológico fresco instantâneo com 125 gr. Composição: Fermento biológico desidratado ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e emulsificante monoestearato de sorbitana. (para pão).  | Und | R\$ 9,16  | 236   | média |
| 66 | Fermento em pó químico com 250 gr. Composição: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.  | Und | R\$ 8,83  | 386   | média |
| 67 | Folhas de louro desidratada, pct 8 gr.  | Und | R\$ 3,32  | 200   | média |
| 68 | Semente de Gergelim descascada pct de 200 gr.   | Und | R\$ 15,29 | 50    | média |
| 69 | Granola Light sabor Tradicional 250 gr. Baixo teor de gorduras, açúcares e sódio, 0% gordura trans, fonte de fibras. Ingredientes: flocos de aveia, extrato de malte, flocos de cereais, fibra de trigo, flocos de milho, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), uva passa, coco ralado, gergelim, aroma e edulcorante natural glicosídeo de esteviol. CONTÉM GLÚTEN. | Und | R\$ 13,96 | 700   | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |  |     |           |       |       |
|----|--|-----|-----------|-------|-------|
| 70 | Iogurte Natural Desnatado 170 gr. Composição: concentrado protéico de leite, leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, creme de leite, açúcar líquido, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Refrigerado.  | Und | R\$ 5,13  | 2.050 | média |
| 71 | Iogurte SEM lactose sabor de morango de 1 litro. Refrigerado.  | Und | R\$ 12,65 | 2.500 | média |
| 72 | Linguiça calabresa defumada embalagem 400 gr.  | Und | R\$ 19,63 | 600   | média |
| 73 | Leite SEM lactose de 1 litro.  | Und | R\$ 5,96  | 2.500 | média |
| 74 | <p>Leite em Pó Ninho fase 1+ . SEM GLÚTEN.</p> <p>Indicação: Maiores de 1 Ano. Peso: 400g. Tipo de Embalagem: Lata. Detalhes: com Prebio 1, que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, Rico em cálcio, ferro, zinco e 8 vitaminas</p> <p>Porção de 29g = 133 kcal. Enriquecido com vitamina A Disponível em embalagem em caixas com 500g, é Livre de glúten e possui 0% de gordura trans, sendo a massa perfeita para uma dieta mais saudável.</p> <p>Enriquecido com vitamina A, que age como antioxidante, combate os radicais livres e auxilia na prevenção do envelhecimento, é produzido nos cortes Penne e Fusilli. Disponível em embalagem em caixas com 500g, é Livre de glúten e possui 0% de gordura trans, sendo a massa perfeita para uma dieta mais saudável.</p> | Und | R\$ 26,63 | 100   | média |
| 75 | Leite de Coco, 200 ml. Ingredientes: Leite de Coco, água, conservador INS 202,INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. Sem Gluten.  | Und | R\$ 5,83  | 30    | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |           |       |       |
|----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 76 | Leite de vaca integral UHT, embalagem longa vida de 1 litro.                      | Und | R\$ 4,87  | 2.440 | média |
| 77 | Lentilha de primeira qualidade pct de 500 kg.                                     | Und | R\$ 8,95  | 700   | média |
| 78 | Massa de arroz espaguete sem glúten, sem ovos. 0% gorduras trans                  | Und | R\$ 7,99  | 200   | média |
| 79 | Massa tipo cabelo de anjo com ovos 500 gr   | Und | R\$ 6,16  | 500   | média |
| 80 | Macarrão com ovos tipo espaguete 500 gr   | Und | R\$ 5,16  | 500   | média |
| 81 | Macarrão com ovos tipo parafuso 500 gr  | Und | R\$ 5,49  | 500   | média |
| 82 | Macarrão integral tipo espaguete. 500gr   | Und | R\$ 6,49  | 400   | média |
| 83 | Milho verde congelado de 1 kg.  | Kg  | R\$ 17,65 | 800   | média |
| 84 | Maçã fuji tamanho médio, firme e sem manchas.                                     | Kg  | R\$ 9,49  | 2.500 | média |
| 85 | Mamão formosa de boa qualidade, grau médio de amadurecimento firme e sem manchas. | Kg  | R\$ 9,13  | 2.800 | média |
| 86 | Manga de boa qualidade, grau médio de amadurecimento firme e sem manchas.         | Kg  | R\$ 8,49  | 2.800 | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |  |     |           |       |       |
|----|--|-----|-----------|-------|-------|
| 87 | Margarina com sal, 80% de lipídios. COMPOSIÇÃO: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A estabilizantes, conservadores, antioxidantes, acidulante, aromatizante e corantes (urucum, betacaroteno e curcuma). Sem glúten. Pote de 500gr. | Und | R\$ 9,13  | 700   | média |
| 88 | Mortadela sem cubos de gordura 1 kg  | Und | R\$ 19,60 | 500   | média |
| 89 | Morango sem mancha e de boa qualidade, firme.  | Kg  | R\$ 41,00 | 500   | média |
| 90 | Melão de boa qualidade.  | Kg  | R\$ 9,93  | 2.000 | média |
| 91 | Orégano seco, embalagem de 100 gr.   | Und | R\$ 8,16  | 60    | média |
| 92 | Óleo de milho 900 ml.  | Und | R\$ 14,99 | 500   | média |
| 93 | Óleo de soja, com 900 ml.  | Und | R\$ 6,66  | 2.100 | média |
| 94 | Pimentão verde de boa qualidade, firme e sem manchas. 1 kg.  | Kg  | R\$ 9,67  | 220   | média |
| 95 | Pepino verde firme e sem mancha de qualidade. 1 kg   | Kg  | R\$ 7,60  | 450   | média |
| 96 | Peito de frango moído, congelado, c/ certificado da vigilância sanitária.  | Kg  | R\$ 16,60 | 1.350 | média |
| 97 | Peito de frango, congelado, embalado individualmente c/ certificado da vigilância sanitária. 1 kg.   | Kg  | R\$ 15,65 | 2.050 | média |
| 98 | Polvilho azedo feito de féculad de mandioca tipo 1, embalagem 500 gr.  | Und | R\$ 6,33  | 400   | média |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |           |       |       |
|-----|--|-----|-----------|-------|-------|
| 99  | Polvilho doce feito de féculad de mandioca tipo 1, embalagem 500 gr.   | Und | R\$ 6,33  | 700   | média |
| 100 | Pirulito - composição: açúcar,xarope de glicose, goma base, acidulante, ácido citrico, aromatizante, regulador de acidez, lactato de sódio, umectante, glicerina e corante artificial; pacote de 1 kg.   | Und | R\$ 14,17 | 300   | média |
| 101 | Presunto cozido magro, apresentado em barra com embalagem plástica. Contendo carne suína, água, sal, maltodextrina, proteína vegetal, glucose de milho, açúcar, espessante carragena, estabilizantes pirofosfato tetrassódico e tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, aromas naturais (capsicum, cravo e canela), conservadores nitrito e nitrato de sódio e corante natural de cochonilha. Transportado refrigerado ou em caixa de isopor. | Kg  | R\$ 16,29 | 1.000 | média |
| 102 | Queijo mussarela em barra. 1 kg.   | Kg  | R\$ 39,00 | 1.100 | média |
| 103 | Quirera de milho amarelo. 500 Gr.  | Und | R\$ 6,32  | 750   | média |
| 104 | Rosquinha Integral de Aveia e Mel 150 gr.<br>Composição: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleos vegetais (milho e girassol), melado de cana, aveia em flocos, fécula de mandioca, mel, maltodextrina, sal, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja e aromas   | Und | R\$ 14,99 | 60    | média |
| 105 | Sal refinado temperado pct de 1 kg.  | Und | R\$ 5,33  | 540   | média |
| 106 | Sal refinado iodado, pacote de 1 kg.   | Und | R\$ 3,65  | 740   | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |   |     |           |       |       |
|-----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 107 | Sagu 500gr  | Und | R\$ 7,32  | 1.000 | média |
| 108 | Salsicha tipo hot dog não congelada, embalada a vácuo.  | Und | R\$ 13,96 | 1.000 | média |
| 109 | Chia em grãos, rica em ômega 3 e 6. Embalagem 200 gr.   | Und | R\$ 26,27 | 10    | média |
| 110 | Suco de Uva tinto integral, concentrado líquido, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição, de 1,5 litro | Und | R\$ 15,60 | 1.000 | média |
| 111 | Tomate longa vida, nacional, de boa qualidade. 1 kg.  | Kg  | R\$ 8,16  | 1.000 | média |
| 112 | Vagem de primeira qualidade, firme, íntegras e sem manchas escuras e de ferrugens.  | Kg  | R\$ 21,27 | 160   | média |
| 113 | Vinagre de vinho tinto de 5 litros.   | Und | R\$ 30,96 | 200   | média |
| 114 | Leite em pó Zero Lactose é um composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Ingredientes Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN embalagem de lata 380 g.                          | Und | R\$ 30,80 | 50    | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |   |     |           |       |       |
|-----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 115 | Requeijão Cremoso, potes de 200 gr. Elaborado com creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Ideal para passar no pão. | Und | R\$ 9,96  | 1.500 | média |
| 116 | Feijão Preto de boa qualidade limpo, embalagem de 1 KG  | Und | R\$ 8,63  | 700   | média |
| 117 | Feijão Carioca de boa qualidade limpo, embalagem de 1 KG  | Und | R\$ 8,13  | 300   | média |
| 118 | Goiabada em tablete de 500 gr.  | Und | R\$ 8,49  | 250   | média |
| 119 | Cacau em pó 100% Natural, 200 gr. Composição: pó extraído da semente do cacau, sem adição de açúcares.  | Und | R\$ 16,49 | 250   | média |
| 120 | Camomila caixa com 10 saches.   | Und | R\$ 3,98  | 180   | média |
| 121 | Amido de milho 1Kg  | Und | R\$ 15,66 | 400   | média |
| 122 | Mel de Abelha com inspeção puro. Acondicionados em potes de 1 Kg, que contenham data de fabricação e validade.(03-01-03523)   | Kg  | R\$ 42,50 | 100   | média |
| 123 | Mistura para pão e bolo sem glúten , sem ovos. 0% gorduras trans.   | Und | R\$ 14,95 | 20    | média |
| 124 | Trigo para quibe pc de 500 gr.  | Und | R\$ 9,75  | 20    | média |
| 125 | Ricota cremosa 1 Kg. Composição: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho, fermento lacteo, regulador de acidez, acido láctico.  | Und | R\$ 45,00 | 100   | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |   |     |           |       |       |
|-----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 126 | Rosquinha sabor leite zero lactose embalagem de 300g; Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizante artificial (aromatizante artificial de leite) | Und | R\$ 14,95 | 200   | média |
| 127 | Rosquinha sabor chocolate zero lactose embalagem de 300g; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja, corante caramelo e aromatizante artificial.              | Und | R\$ 14,95 | 200   | média |
| 128 | Chá de erva doce. Cx c\ 12 gr.  | Und | R\$ 3,99  | 450   | média |
| 129 | Chá de melissa. Cx c\ 12 gr   | Und | R\$ 4,32  | 450   | média |
| 130 | Café tradicional torrado e moído. Elaborado com grãos selecionados de sabor intenso. Embalagem á vacuo 500 gr   | Und | R\$ 16,96 | 1.120 | média |
| 131 | Leite em pó integral instantâneo. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem 400 gr.  | Und | R\$ 14,49 | 1.200 | média |
| 132 | Filtro de papel para coar café. Selagem resistente. Tamanho 103. Caixa com 30 unidades.   | Und | R\$ 5,47  | 600   | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |           |       |       |
|-----|--|-----|-----------|-------|-------|
| 133 | Leite Condensado contendo: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem de 395 gr.   | Und | R\$ 5,99  | 250   | média |
| 134 | Manteiga sem sal. 200gr  | Und | R\$ 11,80 | 200   | média |
| 135 | Canjica de milho amarela com os grãos mais selecionados. Não Contém Glúten. 500 gr.  | Und | R\$ 6,67  | 250   | média |
| 136 | Geléia de Frutas Zero Açúcar. Zero adição de açúcares, componentes: edulcorantes maltitol e sucralose, gelificante pectina cítrica, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio e antioxidante ácido ascórbico sem glúten. | Und | R\$ 25,49 | 600   | média |
| 137 | COOKIES SEM GLÚTEN ZERO AÇUCAR. Não conter: Gorduras Trans, não conter açúcares, não contém adição de açúcares, não contém gorduras trans.   | Und | R\$ 16,13 | 450   | média |
| 138 | BISCOITO DE MAISENA ZERO AÇÚCAR. Não conter: Zero Açúcar, Zero lactose;  | Und | R\$ 16,49 | 400   | média |
| 139 | Farinha de Arroz, não contém glúten, alérgicos pode conter derivados de soja.  | Und | R\$ 9,62  | 150   | média |
| 140 | Peito de Frango Sassami sem conservantes, sem hormônios com certificado de vigilância Sanitária.   | Kg  | R\$ 20,13 | 1.900 | média |
| 141 | Farinha de Tapioca fécula de mandioca sem glúten   | Und | R\$ 9,83  | 400   | média |
| 142 | Caqui de chocolate. De boa qualidade, sem manchas.   | Kg  | R\$ 9,97  | 1.200 | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |   |     |           |       |       |
|-----|---|-----|-----------|-------|-------|
| 143 | Pera d água. De boa qualidade, sem manchas.   | Kg  | R\$ 12,66 | 1.200 | média |
| 144 | Rabete. De boa qualidade  | Kg  | R\$ 12,96 | 400   | média |
| 145 | Agrião. De boa qualidade  | Kg  | R\$ 5,29  | 400   | média |
| 146 | Erva mate.Processada de forma única e não contendo adição de açúcar, resulta no verdadeiro chimarrão.<br><br>Produto 100% natural. Sem conservantes.                                  | Und | R\$ 12,33 | 300   | média |
| 147 | File de Tilápia: peixe, carne branca de textura firme, sabor característico, filetado, não tendo espinha em "Y". Embalagem de 800g  | Und | R\$ 59,47 | 500   | média |
| 148 | Sobrecoxa de Frango Congelada Desossada: sem tempero com certificado da vigilância sanitária embalagem de 1Kg.  | Kg  | R\$ 19,47 | 1.500 | média |
| 149 | Queijo Zero lactose Contendo Leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, fermento láctico, coagulante e conservante natamicina fatiado embalagem de 150g | Kg  | R\$ 78,33 | 200   | média |
| 150 | Iogurte Desnatado Tradicional ZERO LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, zero gordura, livre de conservantes e feito com ingredientes naturais. Embalagem de 500g                            | Und | R\$ 11,47 | 900   | média |
| 151 | Massa De Letrinha:Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. Embalagem de 0,500g  | Und | R\$ 9,63  | 200   | média |
| 152 | Farinha De Mandioca Torada: Embalagem de 500g   | Und | R\$ 9,63  | 150   | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |           |       |       |
|-----|--|-----|-----------|-------|-------|
| 153 | Farofa Tradicional: Farinha de mandioca, oleína vegetal de palma, alho, sal, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, cebolinha verde, aromatizante e realçador de sabor glutamato monossódico.  | Und | R\$ 11,29 | 150   | média |
| 154 | <i>Pão de forma fatiado. 1 kg. Produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo; O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. O pão deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual e devidamente lacradas;</i> | Kg  | R\$ 21,33 | 1.500 | média |
| 155 | <i>Pão francês 50 gr, com farinha pronta, margarina, açúcar e fermento biológico. O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados não deve apresentar aspecto seco. Pão deve ser fabricado no dia da entrega e entregue em saco de papel ou em saco plástico transparente devidamente lacrado.</i>   | Kg  | R\$ 16,33 | 2.000 | média |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE GALVÃO**

|     |   |    |           |       |       |
|-----|---|----|-----------|-------|-------|
| 156 | <p>Pão sovadinho 55 gr, com farinha de trigo especial, gordura, sal, açúcar, gordura, ovos, reforçador e fermento. 1 kg. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. O pão deve ser entregue com data de fabricação e validade, embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado.;</p> | Kg | R\$ 17,60 | 1.500 | média |
| 157 | <p>Pão Integral com no mínimo 40% de farinha de trigo integral.</p>   | Kg | R\$ 26,50 | 400   | média |
| 158 | <p>Pão de Leite. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, fermento biológico, margarina, ovos, leite, farinha de soja, sal, emulsificante ester de ácido tartárico, estabilizante estearoil -2-lactil-lactato de cálcio e/ ou polisorbato 80 e melhoradores de farinha azodicaronamida, ácido ascóbio e enzima alfa amilase e coservador propionato de cálcio. ALÉRGENICOS: CONTÉM TRIGO, OVO, LEITE E DERIVADOS.</p>   | Kg | R\$ 22,93 | 450   | média |
| 159 | <p>Pão de milho 60 gr, com farinha de milho, farinha de trigo, gordura, açúcar, ovos e fermento. 1 kg. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido, abatumado. O pão deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual transparente e devidamente lacradas;</p>   | Kg | R\$ 20,67 | 800   | média |





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |    |           |       |       |
|-----|--|----|-----------|-------|-------|
| 160 | Cuca grande farinha de trigo, sal açúcar, manteiga, ovos, leite e fermento. A cuca deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o cuca queimado ou mal cosido, abatulado ou seca. A cuca deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual transparente e devidamente lacradas;  | Kg | R\$ 19,83 | 1.000 | média |
| 161 | Cuquinha recheada 75 gr, farinha de trigo especial, sal, açúcar, manteiga, ovos, leite e fermento, recheado com doce de leite ou baunilha. A cuca deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o cuca queimado ou mal cosido, abatulado ou seca. A cuca deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual transparente e devidamente lacradas; | Kg | R\$ 25,67 | 1.000 | média |

**1.3.** O custo da contratação é de aproximadamente R\$ **1.474.945,31**.

## **2. DAS JUSTIFICATIVAS**

### **2.1**

#### **Objetivo da Contratação**

A Contratação desses produtos alimentícios será para a merenda escolar da Escola Arnaldo Francisco dos Santos, Centro Municipal de Educação Infantil, e Educação em Tempo Integral e alguns produtos para o Centro Administrativo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e Centro dos idosos do Município de Galvão – SC.

### **2.2**

#### **Da Quantidade Demandada**

- Para o ano de 2024, será aumentada a quantidade devido ao aumento de alunos nas escolas da rede municipal de ensino do município. Para os demais setores continua a mesma quantidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

| <b>Item</b> | <b>Objeto/Descrição</b>  | <b>Un. De Medida</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|--|----------------------|-------------------|
| 1           | Açúcar branco cristal 5 kg.  | und                  | 1.200             |
| 2           | Açúcar Mascavo 1 kg.   | und                  | 244               |
| 3           | Acelga de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, tamanho comercial.   | und                  | 800               |
| 4           | Abacaxi unidade grande, de boa qualidade e sem manchas.  | und                  | 2.000             |
| 5           | Arroz branco polido, tipo 1 classe longo fino de 5 kg.   | und                  | 700               |
| 6           | Arroz integral, tipo 1, classe longo fino. 1 kg  | und                  | 200               |
| 7           | Arroz parboilizado, tipo 1, classe: longo fino.5 kg.   | und                  | 1.500             |
| 8           | Abobrinha verde de primeira qualidade, cor natural.  | kg                   | 650               |
| 9           | Açúcar de baunilha pacote de 500 gr.   | und                  | 250               |
| 10          | Achocolatado em pó solúvel a base de: açúcar, cacau empó, enriquecido com minerais e vitaminas, constituído de pó fino homogêneo e de fácil diluição. 500 gr | und                  | 320               |
| 11          | Alho nacional, de boa qualidade, integro fino.   | kg                   | 30                |
| 12          | Aveia em flocos fino de 1 kg.  | und                  | 300               |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |       |
|----|---|-----|-------|
| 13 | Água de Côco de 200ml. Água de côco reconstituída, água potável, açúcares, conservantes, metabissulfito de sódio e antioxidante ácido ascórbico, não contém glúten, produto envasado pelo sistema UHT, não fermentado, não alcoólico. | und | 150   |
| 14 | Azeite de Oliva Extra Virgem 500 ml. Primeira prensa a frio, acidez máxima de 0,4%.   | und | 400   |
| 15 | Banana caturra, de boa qualidade, nível médio de amadurecimento, firmes e sem manchas.  | kg  | 4.000 |
| 16 | Batata inglesa de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.   | kg  | 2.000 |
| 17 | Beterraba de boa qualidade tamanho comercial.   | kg  | 850   |
| 18 | Brócolis de primeira qualidade, cor uniforme e não florado.   | kg  | 650   |
| 19 | Bebida láctea fermentada sabor morango/pêssego pct de 1 litro, embalagem não superior a 15 dias e validade de 70 dias.  | und | 2.000 |
| 20 | Berinjela de qualidade, roxo escuro brilhante, firme e sem manchas.   | kg  | 100   |
| 21 | Biscoito doce, tipo rosca sabor chocolate, sem gordura trans. 400 gr.   | und | 700   |
| 22 | Biscoito doce sabor côco tipo rosca, sem gordura trans. 400 gr  | und | 465   |
| 23 | Biscoito doce de leite, sem gordura trans. 400 gr   | und | 460   |
| 24 | Biscoito doce tipo maizena, sem gordura trans. 400 gr   | und | 460   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |       |
|----|---|-----|-------|
| 25 | Bolacha Maria sabor chocolate, embalagem individual, sem gordura trans. 400 gr  | und | 580   |
| 26 | Bolacha Maria, sabor natural ,embalagem individual sem gordura trans. 400 gr  | und | 480   |
| 27 | Biscoito de polvilho salgado assado sem adição de conservantes. 1 kg.   | und | 250   |
| 28 | Biscoito doce Sem glúten / Sem lactose, sem conservantes e aromatizantes, feito com farinha de feijão branco, crocante embalagem de 100 gr.   | und | 150   |
| 29 | Biscoito salgado cream craker de gergelim de 400 gr   | und | 660   |
| 30 | Biscoito salgado integral cream cracker 400 gr. Mais que 1 grama de fibra alimentar por porção de 30g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Fibra de trigo, Sal, Açúcar, Fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de | und | 360   |
| 31 | Biscoito Doce Tipo Rosca com Glacê. 400 gr.   | und | 680   |
| 32 | Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, com embalagens individuais. 400gr.   | und | 550   |
| 33 | Camomila pct de 15 gr.  | und | 250   |
| 34 | Café solúvel granulado. Embalagem 200 g.  | und | 1.100 |
| 35 | Canela em pó 35gr   | und | 250   |
| 36 | Canela em rama, produto natural selecionado. Embalagem: pacote de 10 gr.  | und | 350   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |  |     |       |
|----|--|-----|-------|
| 37 | CARGA DE GÁS - GLP: composição básica de propano e butano ( gás de cozinha) botijões com 13 kg, retornável; aplicação : fogões domésticos.   | und | 104   |
| 38 | Carne bovina fresca de 1º (primeira) moída, desossada, tipo agulha ou paleta, sem gordura, embalada em pacote plástico transparente atóxico. Apresentar certificado de inspeção sanitária. 1 Kg  | kg  | 820   |
| 39 | Carne bovina fresca de 1º(primeira) picadas em cubos, desossada, tipo agulha ou paleta, sem gordura, embalada em pacote plástico transparente atóxico. Apresentar certificado de inspeção sanitária. 1 kg  | Kg  | 900   |
| 40 | Costelinha de porco fresca, SEM TOUCINHO, embaladas em sacos plásticos transparentes atóxicos. Apresentar certificado de vigilância sanitária. 1 Kg.   | Kg  | 800   |
| 41 | Carne suína fresca,pernil, cortada, desossada, SEM TOUCINHO, embalada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Apresentar certificado de inspeção sanitária. 1 Kg.  | Kg  | 850   |
| 42 | Coco Ralado desidratado SEM adição de açúcares- 100gr  | Und | 70    |
| 43 | Cookie integral - 170 g- Sabores coco, limão, castanha -do-pará. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), amido, coco desidratado, maltodextrina, estabilizantes | Und | 60    |
| 44 | Coxa e sobrecoxa de frango, congelada e picada, com certificado da vigilância sanitária. 1 kg.   | Kg  | 3.000 |
| 45 | Chá capim cidreira cx c/ 10 gr.  | Und | 600   |
| 46 | Chá de maçã com canela cx c/ 30 gr.  | Und | 600   |
| 47 | Chá mate tostado natural cx c/ 40 gr.  | Und | 400   |
| 48 | Colorau. Sem glúten. 1 Kg.   | Und | 400   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 49 | Cebola cabeça nacional de boa qualidade, tamanho comercial lisa, cor natural, grau médio de amadurecimento, íntegras e firmes.  | Kg  | 600 |
| 50 | Couve-flor sem mancha bem conservada.   | Und | 400 |
| 51 | Cenoura de primeira qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio de amadurecimento.  | Kg  | 700 |
| 52 | Cereal matinal de milho, composição nutricional para porção de 30g: 109 cal, 176mg sódio, 12 g açúcar, 0% de gordura saturada. Embalagem de 1 kg.   | Und | 270 |
| 53 | Chocolate Granulado - Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, lecitina de soja e sal. Contém: Aroma natural de natural de baunilha com cacau. Embalagem 150 gr.           | Und | 40  |
| 54 | Cravo floral em bastão embalagem de 10 gr.  | Und | 300 |
| 55 | Creme de Leite, soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. 200GR | Und | 500 |
| 56 | Doce de fruta cremoso, embalagem de 1 kg, sabor Morango, Pêssego e Uva.   | Und | 500 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |       |
|----|---|-----|-------|
| 57 | Doce de leite cremoso, embalagem de 1 kg . A composição deve obedecer às seguintes especificações, determinadas pelo Ministério da Agricultura: <ul style="list-style-type: none"><li>• umidade: máximo de 30%</li><li>• açúcares: máximo de 55% (exceto a lactose)</li><li>• proteínas: mínimo de 6%</li><li>• gordura: mínimo de 2%</li><li>• cinzas: máximo de 2%</li><li>• acidez: máximo de 5 ml de soluto alcalino normal</li></ul> | Und | 500   |
| 58 | Erva doce , pacote de 10 gr.  | Und | 200   |
| 59 | Ervilha congelada sem conservantes, embalagem de 1 kg.  | Kg  | 600   |
| 60 | Extrato de tomate, concentrado. Lata de no mínimo 850 gr.   | Und | 350   |
| 61 | Farinha de milho, tipo fubá, acondicionado embalagem plástica, resistente, 1 kg.  | Und | 1.012 |
| 62 | Farinha de trigo integral 100% do grão do trigo, preservando as fibras, o gérmen e os ácidos graxos polinsaturados. Pct de 1 kg.  | Und | 500   |
| 63 | Farinha de trigo especial, tipo 1, com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50 g de farinha de trigo, tipo 1, 1 kg   | Und | 1.750 |
| 64 | Farinha de linhaça dourada liofilizada. Embalagem 200 gramas.   | Und | 30    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |       |
|----|---|-----|-------|
| 65 | Fermento biológico fresco instantâneo com 125 gr. Composição: Fermento biológico desidratado ( <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ) e emulsificante monoestearato de sorbitana. (para pão).  | Und | 236   |
| 66 | Fermento em pó químico com 250 gr. Composição: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.  | Und | 386   |
| 67 | Folhas de louro desidratada, pct 8 gr.  | Und | 200   |
| 68 | Semente de Gergelim descascada pct de 200 gr.   | Und | 50    |
| 69 | Granola Light sabor Tradicional 250 gr. Baixo teor de gorduras, açúcares e sódio, 0% gordura trans, fonte de fibras. Ingredientes: flocos de aveia, extrato de malte, flocos de cereais, fibra de trigo, flocos de milho, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), uva passa, coco ralado, gergelim, aroma e edulcorante natural glicosídeo de esteviol. CONTÉM GLÚTEN. | Und | 700   |
| 70 | Iogurte Natural Desnatado 170 gr. Composição: concentrado protéico de leite, leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, creme de leite, açúcar líquido, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Refrigerado.   | Und | 2.050 |
| 71 | Iogurte SEM lactose sabor de morango de 1 litro. Refrigerado.   | Und | 2.500 |
| 72 | Linguiça calabresa defumada embalagem 400 gr.   | Und | 600   |
| 73 | Leite SEM lactose de 1 litro.   | Und | 2.500 |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |  |     |       |
|----|--|-----|-------|
| 74 | <p>Leite em Pó Ninho fase 1+ . SEM GLÚTEN.</p> <p>Indicação: Maiores de 1 Ano. Peso: 400g. Tipo de Embalagem: Lata. Detalhes: com Prebio 1, que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, Rico em cálcio, ferro, zinco e 8 vitaminas</p> <p>Porção de 29g = 133 kcal. Enriquecido com vitamina A. Disponível em embalagem em caixas com 500g, é Livre de glúten e possui 0% de gordura trans, sendo a massa perfeita para uma dieta mais saudável. Enriquecido com vitamina A, que age como antioxidante, combate os radicais livres e auxilia na prevenção do envelhecimento, é produzido nos cortes Penne e Fusilli. Disponível em embalagem em caixas com 500g, é Livre de glúten e possui 0% de gordura trans, sendo a massa perfeita para uma dieta mais saudável.</p> | Und | 100   |
| 75 | <p>Leite de Coco, 200 ml. Ingredientes: Leite de Coco, água, conservador INS 202,INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. Sem Gluten.</p>   | Und | 30    |
| 76 | <p>Leite de vaca integral UHT, embalagem longa vida de 1 litro.</p>  | Und | 2.440 |
| 77 | <p>Lentilha de primeira qualidade pct de 500 kg.</p>   | Und | 700   |
| 78 | <p>Massa de arroz espaguete sem glúten, sem ovos. 0% gorduras trans</p>  | Und | 200   |
| 79 | <p>Massa tipo cabelo de anjo com ovos 500 gr</p>   | Und | 500   |
| 80 | <p>Macarrão com ovos tipo espaguete 500 gr</p>   | Und | 500   |
| 81 | <p>Macarrão com ovos tipo parafuso 500 gr</p>  | Und | 500   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|    |   |     |       |
|----|---|-----|-------|
| 82 | Macarrão integral tipo espaguete. 500gr   | Und | 400   |
| 83 | Milho verde congelado de 1 kg.  | Kg  | 800   |
| 84 | Maçã fuji tamanho médio, firme e sem manchas.   | Kg  | 2.500 |
| 85 | Mamão formosa de boa qualidade, grau médio de amadurecimento firme e sem manchas.   | Kg  | 2.800 |
| 86 | Manga de boa qualidade, grau médio de amadurecimento firme e sem manchas.   | Kg  | 2.800 |
| 87 | Margarina com sal, 80% de lipídios. COMPOSIÇÃO: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes, conservadores, antioxidantes, acidulante, aromatizante e corantes (urucum, betacaroteno e curcuma). Sem glúten. Pote de 500gr. | Und | 700   |
| 88 | Mortadela sem cubos de gordura 1 kg   | Und | 500   |
| 89 | Morango sem mancha e de boa qualidade, firme.   | Kg  | 500   |
| 90 | Melão de boa qualidade.   | Kg  | 2.000 |
| 91 | Orégano seco, embalagem de 100 gr.  | Und | 60    |
| 92 | Óleo de milho 900 ml.   | Und | 500   |
| 93 | Óleo de soja, com 900 ml.   | Und | 2.100 |
| 94 | Pimentão verde de boa qualidade, firme e sem manchas. 1 kg.   | Kg  | 220   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |       |
|-----|--|-----|-------|
| 95  | Pepino verde firme e sem mancha de qualidade. 1 kg   | Kg  | 450   |
| 96  | Peito de frango moído, congelado, c/ certificado da vigilância sanitária.  | Kg  | 1.350 |
| 97  | Peito de frango, congelado, embalado individualmente, c/ certificado da vigilância sanitária. 1 kg.  | Kg  | 2.050 |
| 98  | Polvilho azedo feito de féculad de mandioca tipo 1, embalagem 500 gr.  | Und | 400   |
| 99  | Polvilho doce feito de féculad de mandioca tipo 1, embalagem 500 gr.   | Und | 700   |
| 100 | Pirulito - composição: açúcar,xarope de glicose, goma base, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez, lactato de sódio, umectante, glicerina e corante artificial; pacote de 1 kg.   | Und | 300   |
| 101 | Presunto cozido magro, apresentado em barra com embalagem plástica. Contendo carne suína, água, sal, maltodextrina, proteína vegetal, glicose de milho, açúcar, espessante carragena, estabilizantes pirofosfato tetrassódico e tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, aromas naturais (capsicum, cravo e canela), conservadores nitrito e nitrato de sódio e corante natural de cochonilha. Transportado refrigerado ou em caixa de isopor. | Kg  | 1.000 |
| 102 | Queijo mussarela em barra. 1 kg.   | Kg  | 1.100 |
| 103 | Quirera de milho amarelo. 500 Gr.  | Und | 750   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |   |     |       |
|-----|---|-----|-------|
| 104 | Rosquinha Integral de Aveia e Mel 150 gr. Composição: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleos vegetais (milho e girassol), melado de cana, aveia em flocos, fécula de mandioca, mel, maltodextrina, sal, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja e aromas | Und | 60    |
| 105 | Sal refinado temperado pct de 1 kg.   | Und | 540   |
| 106 | Sal refinado iodado, pacote de 1 kg.  | Und | 740   |
| 107 | Sagu 500gr  | Und | 1.000 |
| 108 | Salsicha tipo hot dog não congelada, embalada a vácuo.  | Und | 1.000 |
| 109 | Chia em grãos, rica em ômega 3 e 6. Embalagem 200 gr.   | Und | 10    |
| 110 | Suco de Uva tinto integral, concentrado líquido, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição, de 1,5 litro   | Und | 1.000 |
| 111 | Tomate longa vida, nacional, de boa qualidade. 1 kg.  | Kg  | 1.000 |
| 112 | Vagem de primeira qualidade, firme, íntegras e sem manchas escuras e de ferrugens.  | Kg  | 160   |
| 113 | Vinagre de vinho tinto de 5 litros.   | Und | 200   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |       |
|-----|--|-----|-------|
| 114 | Leite em pó Zero Lactose é um composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Ingredientes Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN embalagem de lata 380 g. | Und | 50    |
| 115 | Requeijão Cremoso, potes de 200 gr. Elaborado com creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Ideal para passar no pão.  | Und | 1.500 |
| 116 | Feijão Preto de boa qualidade limpo, embalagem de 1 KG   | Und | 700   |
| 117 | Feijão Carioca de boa qualidade limpo, embalagem de 1 KG   | Und | 300   |
| 118 | Goiabada em tablete de 500 gr.   | Und | 250   |
| 119 | Cacau em pó 100% Natural, 200 gr. Composição: pó extraído da semente do cacau, sem adição de açúcares.   | Und | 250   |
| 120 | Camomila caixa com 10 saches.  | Und | 180   |
| 121 | Amido de milho 1Kg   | Und | 400   |
| 122 | Mel de Abelha com inspeção puro. Acondicionados em potes de 1 Kg, que contenham data de fabricação e validade.(03-01-03523)  | Kg  | 100   |
| 123 | Mistura para pão e bolo sem glutén , sem ovos. 0% gorduras trans.  | Und | 20    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |       |
|-----|--|-----|-------|
| 124 | Trigo para quibe pc de 500 gr.   | Und | 20    |
| 125 | Ricota cremosa 1 Kg. Composição: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho, fermento lacteo, regulador de acidez, ácido láctico.   | Und | 100   |
| 126 | Rosquinha sabor leite zero lactose embalagem de 300g;<br>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizante artificial (aromatizante artificial de leite) | Und | 200   |
| 127 | Rosquinha sabor chocolate zero lactose embalagem de 300g;<br>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja, corante caramelo e aromatizante artificial.              | Und | 200   |
| 128 | Chá de erva doce. Cx c\ 12 gr.   | Und | 450   |
| 129 | Chá de melissa. Cx c\ 12 gr  | Und | 450   |
| 130 | Café tradicional torrado e moído. Elaborado com grãos selecionados de sabor intenso. Embalagem á vacuo 500 gr  | Und | 1.120 |
| 131 | Leite em pó integral instantâneo. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem 400 gr.   | Und | 1.200 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |       |
|-----|--|-----|-------|
| 132 | Filtro de papel para coar café. Selagem resistente. Tamanho 103. Caixa com 30 unidades.  | Und | 600   |
| 133 | Leite Condensado contendo: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem de 395 gr.   | Und | 250   |
| 134 | Manteiga sem sal. 200gr  | Und | 200   |
| 135 | Canjica de milho amarela com os grãos mais selecionados. Não Contém Glutén. 500 gr.  | Und | 250   |
| 136 | Geléia de Frutas Zero Açúcar. Zero adição de açúcares, componentes: edulcorantes maltitol e sucralose, gelificante pectina cítrica, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio e antioxidante ácido ascórbico sem glúten. | Und | 600   |
| 137 | COOKIES SEM GLÚTEN ZERO AÇUCAR. Não conter: Gorduras Trans, não conter açúcares, não contém adição de açúcares, não contém gorduras trans.   | Und | 450   |
| 138 | BISCOITO DE MAISENA ZERO AÇÚCAR. Não conter: Zero Açúcar, Zero lactose;  | Und | 400   |
| 139 | Farinha de Arroz, não contém glúten, alérgicos pode conter derivados de soja.  | Und | 150   |
| 140 | Peito de Frango Sassami sem conservantes, sem hormônios com certificado de vigilância Sanitária.   | Kg  | 1.900 |
| 141 | Farinha de Tapioca fécula de mandioca sem glúten   | Und | 400   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |   |     |       |
|-----|---|-----|-------|
| 142 | Caqui de chocolate. De boa qualidade, sem manchas.  | Kg  | 1.200 |
| 143 | Pera d água. De boa qualidade, sem manchas.   | Kg  | 1.200 |
| 144 | Rabanete. De boa qualidade  | Kg  | 400   |
| 145 | Agrião. De boa qualidade  | Kg  | 400   |
| 146 | Erva mate.Processada de forma única e não contendo adição de açúcar, resulta no verdadeiro chimarrão.<br><br>Produto 100% natural. Sem conservantes.                                  | Und | 300   |
| 147 | File de Tilápia: peixe, carne branca de textura firme, sabor característico, filetado, não tendo espinha em "Y".<br>Embalagem de 800g   | Und | 500   |
| 148 | Sobrecoxa de Frango Congelada Desossada: sem tempero com certificado da vigilância sanitária embalagem de 1Kg.  | Kg  | 1.500 |
| 149 | Queijo Zero lactose Contendo Leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, fermento láctico, coagulante e conservante natamicina fatiado embalagem de 150g | Kg  | 200   |
| 150 | Iogurte Desnatado Tradicional ZERO LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, zero gordura, livre de conservantes e feito com ingredientes naturais. Embalagem de 500g                            | Und | 900   |
| 151 | Massa De Letrinha:Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum.<br>Embalagem de 0,500g   | Und | 200   |
| 152 | Farinha De Mandioca Torada: Embalagem de 500g   | Und | 150   |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |     |       |
|-----|--|-----|-------|
| 153 | Farofa Tradicional: Farinha de mandioca, oleína vegetal de palma, alho, sal, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, cebolinha verde, aromatizante e realçador de sabor glutamato monossódico.  | Und | 150   |
| 154 | <i>Pão de forma fatiado. 1 kg. Produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo; O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. O pão deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual e devidamente lacradas;</i> | Kg  | 1.500 |
| 155 | <i>Pão francês 50 gr, com farinha pronta, margarina, açúcar e fermento biológico. O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados não deve apresentar aspecto seco. Pão deve ser fabricado no dia da entrega e entregue em saco de papel ou em saco plástico transparente devidamente lacrado.</i>   | Kg  | 2.000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |   |    |       |
|-----|---|----|-------|
| 156 | <p>Pão sovadinho 55 gr, com farinha de trigo especial, gordura, sal, açúcar, gordura, ovos, reforçador e fermento. 1 kg. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. O pão deve ser entregue com data de fabricação e validade, embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado.;</p> | Kg | 1.500 |
| 157 | <p>Pão Integral com no mínimo 40% de farinha de trigo integral.</p>   | Kg | 400   |
| 158 | <p>Pão de Leite. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, fermento biológico, margarina, ovos, leite, farinha de soja, sal, emulsificante ester de ácido tartárico, estabilizante estearoil -2-lactil-lactato de cálcio e/ou polisorbato 80 e melhoradores de farinha azodicaronamida, ácido ascórbico e enzima alfa amilase e coservador propionato de cálcio. ALÉRGENICOS: CONTÉM TRIGO, OVO, LEITE E DERIVADOS.</p>  | Kg | 450   |
| 159 | <p>Pão de milho 60 gr, com farinha de milho, farinha de trigo, gordura, açúcar, ovos e fermento. 1 kg. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido, abatulado. O pão deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual transparente e devidamente lacradas;</p>   | Kg | 800   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

|     |  |    |       |
|-----|--|----|-------|
| 160 | Cuca grande farinha de trigo, sal açúcar, manteiga, ovos, leite e fermento. A cuca deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o cuca queimado ou mal cosido, abatumado ou seca. A cuca deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual transparente e devidamente lacradas;  | Kg | 1.000 |
| 161 | Cuquinha recheada 75 gr, farinha de trigo especial, sal, açúcar, manteiga, ovos, leite e fermento, recheado com doce de leite ou baunilha. A cuca deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o cuca queimado ou mal cosido, abatumado ou seca. A cuca deve ser entregue com data de fabricação e validade, em embalagem individual transparente e devidamente lacradas; | Kg | 1.000 |

### 2.3 Do Preço

- Foi obtido 4 orçamentos, devido a algumas empresas não terem cotado alguns produtos. E com esses 4 orçamentos foi obtido o valor médio.

### 3. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

**3.1.** O local de entrega do objeto será na Prefeitura Municipal de Galvão

**3.1.1** Não serão aceitas entregas cujo objeto não estejam rigorosamente de acordo com a especificação e a autorização de compra.

### 4 - PRAZO DE ENTREGA

**4.1 A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá até 5 (cinco) dias uteis para a entrega dos itens solicitados. Atrasos deverão ser justificados.**

### 5. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Contratante designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento e a fiscalização do objeto.

Conforme secretaria:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

Secretaria de Educação: Juliane Baldissera

Administrativa: Juliane Baldissera

Assistência Social: Juliane Baldissera

Saúde: Juliane Baldissera

5.2 Em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

5.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

6.1 A dotação orçamentária que deverá ser utilizada é:

**3** Fundo Municipal de Assistência Social: 3390

**6** Fundo Municipal de Saúde: 3390

**7** Centro administrativo: 3390

**27** Merenda Ordinário: 1500

**27** Merenda Pnae: 1552

**39** Fundo Municipal de Assistência Social/Centro Idosos: 3390

## **7 – INFORMAÇÕES**

**e-mail:** [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br)

**Telefone:** (49) 3342-1111

**Site:** [galvao.sc.gov.br](http://galvao.sc.gov.br)

**Aba – transparência - licitação**

---

Zoleide Fatima Marconsoni  
Gestora da Secretaria de Educação

---

Juliane Baldissera  
Auxiliar Administrativo

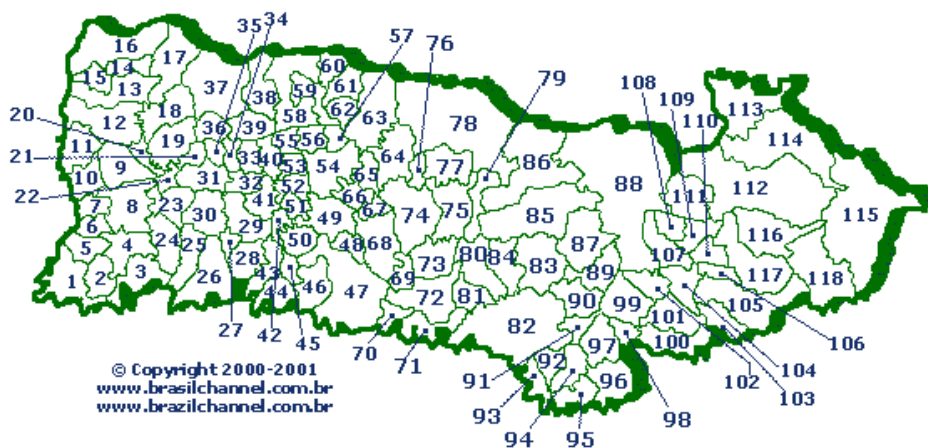


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ANEXO XIII – MESORREGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA E MICRORREGIÃO DO PARANÁ**

**Santa Catarina (SC)**

**Municípios da Mesorregião Oeste Catarinense**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE GALVÃO**

**Microrregião São Miguel d'Oeste**

18 - Anchieta  
07 - Belmonte  
12 - Guaraciaba  
01 - Itapiranga  
11 - Paraíso  
19 - Romelândia  
13 - São José do Cedro

10 - Bandeirante  
08 - Descanso  
14 - Guarujá do Sul  
03 - Mondaiá  
15 - Princesa  
06 - Santa Helena  
09 - São Miguel D'Oeste

20 - Barra Bonita  
16 - Dionísio Cerqueira  
04 - Iporã do Oeste  
17 - Palma Sola  
24 - Riqueza  
02 - São João do Oeste  
05 - Tunápolis

**Microrregião Chapecó**

43 - Águas de Chapecó  
25 - Caibi  
47 - Chapecó  
30 - Cunha Porã  
56 - Formosa do Sul  
55 - Irati  
32 - Modelo  
59 - Novo Horizonte  
45 - Planalto Alegre  
36 - Santa Terezinha do Progresso  
28 - São Carlos  
29 - Saudades  
35 - Tigrinhos

51 - Águas Frias  
37 - Campo Erê  
48 - Cordilheira Alta  
27 - Cunhataí  
46 - Guatambu  
53 - Jardinópolis  
42 - Nova Erechim  
26 - Palmitos  
54 - Quilombo  
57 - Santiago do Sul  
58 - São Lourenço do Oeste  
33 - Serra Alta  
52 - União do Oeste

34 - Bom Jesus do Oeste  
44 - Caxambu do Sul  
49 - Coronel Freitas  
22 - Flor do Sertão  
23 - Iraceminha  
31 - Maravilha  
50 - Nova Itaberaba  
41 - Pinhalzinho  
39 - Saltinho  
38 - São Bernardino  
21 - São Miguel da Boa Vista  
40 - Sul Brasil

**Microrregião Xanxerê**

78 - Abelardo Luz  
65 - Entre Rios  
64 - Ipuaçú  
66 - Marema  
85 - Ponte Serrada  
74 - Xanxerê

76 - Bom Jesus  
75 - Faxinal dos Guedes  
60 - Jupiá  
77 - Ouro Verde  
63 - São Domingos  
68 - Xaxim

62 - Coronel Martins  
61 - Galvão  
67 - Lajeado Grande  
86 - Passos Maia  
79 - Vargeão

**Microrregião Concórdia**

93 - Alto Bela Vista  
82 - Concórdia  
83 - Irani  
70 - Paial  
91 - Presidente Castelo Branco

81 - Arabutã  
94 - Ipira  
71 - Itá  
92 - Peritiba  
72 - Seara

69 - Arvoredo  
80 - Ipumirim  
84 - Lindóia do Sul  
95 - Piratuba  
73 - Xavantina

**Microrregião Joaçaba**

88 - Água Doce  
114 - Calmon  
100 - Erval Velho  
103 - Ibiam  
90 - Jaborá  
115 - Lebon Régis  
113 - Matos Costa  
116 - Rio das Antas  
107 - Treze Tílias

109 - Arroio Trinta  
96 - Capinzal  
118 - Fraiburgo  
104 - Ibicaré  
99 - Joaçaba  
102 - Luzerna  
97 - Ouro  
108 - Salto Veloso  
87 - Vargem Bonita

112 - Caçador  
89 - Catanduvas  
101 - Herval d'Oeste  
110 - Iomerê  
98 - Lacerdópolis  
111 - Macieira  
106 - Pinheiro Preto  
105 - Tangará  
117 - Videira



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**MICRORREGIÃO DE PATO BRANCO – PR, POR SER GEOGRAFICAMENTE MUNICÍPIOS COM A SUA LOCALIZAÇÃO PERTO DA CIDADE DE GALVÃO – SC.**

MRG-28. Os 10 municípios da **microrregião** geográfica de **Pato Branco**

- 01.Pato Branco
  - 02.Chopinzinho
  - 03.Coronel Vivida
  - 04.Itapejara d'Oeste
  - 05.Mariópolis
  - 06.Bom Sucesso do Sul
  - 07.São João
  - 08.Saudade do Iguaçu
  - 09.Sulina
  - 10.Vitorino
-